



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1632 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

A VIDA COMEÇA DOURADA



Agosto Dourado

Mês do Incentivo à
Amamentação e
Aleitamento Materno



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR

Prefeitura de Orândia inicia serviços de poda de árvores



A Prefeitura de Orândia, passou a contar com mais um importante serviço de zeladoria, através de uma empresa contratada, para realizar podas e extrações de árvores, nas Praças e Prédios Públicos.

O trabalho é supervisionado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Orândia. A poda regular das árvores ajuda a manter sua forma estrutural saudável, aumentando a quantidade de luz e ar que recebem e reduzindo o risco de danos e acidentes, ocasionados por queda de galhos.



Curso gratuito para Gestantes em Orândia

A Pastoral da Criança, a Paróquia Cristo Rei, a Prefeitura de Orândia e o Fundo Social de Solidariedade, estão oferecendo curso gratuito para as gestantes.

O primeiro encontro, onde já será realizada as inscrições, ocorrerá dia 09/08 (quarta-feira), às 13h, na varanda da Capela São Vicente, localizada na Rua 12 entre as Avenidas G e H.

Curso para Gestantes

Inscrições e Início:
09/08/23 - 13h
Varanda da
Capela São Vicente
Rua 12, entre as
Avenidas G e H
Jardim Boa Vista

Fabício Carpinejar estará na Abertura da Feira do Livro de Orândia

ATRAÇÃO CONFIRMADA

FEIRA DO LIVRO DE ORLÂNDIA 2023
Leitura é sonhar com os olhos abertos

De **08 a 12 de agosto**
na Praça Mário Furtado

FABRÍCIO CARPINEJAR
08/08 ✨ **19h**

 Prefeitura de **ORLÂNDIA**
Cuidando da cidade, cuidando de você

Fabício Carpinejar é um indivíduo multifacetado, atuando como poeta, cronista, jornalista, professor, apresentador de TV e colunista. Com mais de 50 obras literárias, ele é reconhecido como uma influente personalidade da internet. Suas palestras são embasadas em sua própria história de vida, especialmente focadas em temas educacionais e relacionamento.

Carpinejar aborda em suas concorridas palestras, sobre o respeito, lei do retorno, gratidão como confiança, transformação pelo afeto, o quanto que amar não é suportar tudo, o Poder de dizer não. Aborda questões de culpa, fazer o possível sem idealização e Humanização da educação.

Anote na agenda, a abertura da Feira do Livro 2023, dia 08/08, será com um dos principais escritores e palestrantes do Brasil, Fabício Carpinejar, a partir das 19h, na Praça Mário Furtado, em Orândia.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 30.230
DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a **SRA. GABRIELLI DAYANA SUEMITSU**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1**”.

**P O R T A R I A Nº 30.231
DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

“EXONERA, por desistência, a **SRA. JULIA CRISTINA TOLEDO**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1**”.

**P O R T A R I A Nº 30.233
DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a **SRA. ANA CLARA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE OPERACIONAL**”.

**P O R T A R I A Nº 30.234
DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a **SRA. LAURA DE CARVALHO CARDOSO**, do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE OPERACIONAL**”.

**PORTARIA N.º 30.227
de 02 de Agosto de 2023.**

“substitui, a pedido, membro da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria 29.954 de 25 de Maio de 2023”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do membro da Comissão, Sr. Vinicius Aparecido de Faria.

RESOLVE:

Art. 1.º Altera-se a composição, a partir de então, da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 29.954 de 25 de Maio de 2023:

Art. 2.º A Comissão de Sindicância Administrativa, em virtude de substituição de um de seus membros (pedido de desligamento do Sr. Vinicius Aparecido de Faria) passará a ter como composição os seguintes servidores efetivos públicos municipais, a saber:

I - Lucas Nascimento Minchillo, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 3.147.951-DF;

II - Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III - Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.979.6554-4/SSP-SP;

§1.º A sindicância administrativa será presidida pelo

membro Lucas Nascimento Minchillo;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 02 de Agosto de 2023.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 30.228
de 02 de Agosto de 2023.**

“substitui, a pedido, membro da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria 29.274 de 06 de Setembro de 2022”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do membro da Comissão, Sra. Ana Maria Gonçalves Fávoro.

RESOLVE:

Art. 1.º Altera-se a composição, a partir de então, da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 29.274 de 06 de Setembro de 2022:

Art. 2.º A Comissão de Processo Administrativo, em virtude de substituição de um de seus membros (pedido de desligamento da Sra. Ana Maria Gonçalves Fávoro) passará a ter como composição os seguintes servidores efetivos públicos municipais, a saber:

I - Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.979.6554-4/SSP-SP;

II - Vinicius Aparecido de Faria, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4-SSP/SP;

III - Lucas Nascimento Minchillo, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 3.147.951-DF;

§1.º A sindicância administrativa será presidida pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 02 de Agosto de 2023.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 30.229
de 02 de Agosto de 2023.**

“substitui, a pedido, membro da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria 29.870 de 18 de Abril de 2023”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do membro da Comissão, Sra. Ana Maria Gonçalves Fávoro.

RESOLVE:

Art. 1.º Altera-se a composição, a partir de então, da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 29.870 de 18 de Abril de 2023:

Art. 2.º A Comissão de Processo Administrativo, em virtude de substituição de um de seus membros (pedido de desligamento da Sra. Ana Maria Gonçalves Fávoro) passará a ter como composição os seguintes servidores efetivos públicos municipais, a saber:

I - André da Silva Bagini, servidor público municipal portador da Cédula de Identidade, RG n.º 24.436.662-7 - SSP/SP;

II - Maria Clara da Silva, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 62.035.726-5-SSP/SP;

III - Jordana Mariotti Ribeiro, Auxiliar Administrativo "B", portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 49.715.039-6 - SSP/SP;

§1.º A sindicância administrativa será presidida pelo membro André da Silva Bagini;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 02 de Agosto de 2023.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 26/2023:

CONTRATADA: MC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "SERGIO REIS" PARA APRESENTAÇÃO NA "FEIRA DO LIVRO 2023".

VALOR: R\$ 110.000,00

PRAZO: O presente contrato vigorará da data de assinatura de seu instrumento até o dia 31 de Agosto de 2023.

DATA: 20/07/2023.

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 27/2023:

CONTRATADA: STUDIO SP PRODUÇÕES EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONTADOR DE HISTORIAS "SERGIO SERRANO" PARA APRESENTAÇÃO NA "FEIRA DO LIVRO 2023".

VALOR: R\$ 20.000,00

PRAZO: O presente contrato vigorará da data de assinatura de seu instrumento até o dia 31 de Agosto de 2023.

DATA: 17/07/2023.

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico

que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023:

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 11.390.000,00

PRAZO: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 31/07/2023.

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023:

CONTRATADA: PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 102528/2022.

VALOR: R\$ 540.998,51

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 31/07/2023.

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 97/2023:

CONTRATADA: AMPLITUDE & AMPLITUDE TREINAMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES NOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 44.083,20.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/07/2023.

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023:

CONTRATADA: GESCON - GESTÃO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO

ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 119.340,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/07/2023.

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023:

CONTRATADA: MARTONE E RESENDE SERVIÇOS DE SAÚDE S/S ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 57.420,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/07/2023.

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023:

CONTRATADA: FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI

OBJETO: Com fundamento no artigo 65, I, “a” e “b”, §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e nas justificativas técnicas apresentadas pela secretaria municipal de infraestrutura urbana, são realizadas, no objeto contratual, as seguintes alterações (anexo I – memorial justificativo), decorrentes de supressões de itens, no valor de R\$ 12.430,20, correspondente a 6,220543% do valor do atual contrato. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 187.394,80

PRAZO: 01.08.2023 a 14.08.2023.

DATA: 21/07/2023.

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Acrescer na apólice de seguros, com fundamento no artigo 65, ‘b’ e seu §1º, todos da Lei Federal

nº 8.666/93, 01 (um) veículo, que substituirá no contrato original outro veículo que deixará de compor a frota municipal, a partir de 21 de Julho de 2023 até 01 de Dezembro de 2023, totalizando o percentual de acréscimo de 0,622570577 do valor original da relação contratual havida entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 780,00

PRAZO: 21.07.2023 a 01.12.2023.

DATA: 21/07/2023.

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ n.º 07.612.306/0001-48, com sede na Rua Prudente de Moraes nº 220, em Nuporanga/SP, no valor de R\$ 125.173,00; CCF NUTRI EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.516.278/0001-59, com sede na Avenida Heitor Lucatto, 735, Jd. Do Cedro, em Cedral/SP, no valor de R\$ 24.450,00; P & V ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.061.801/0001-90, com sede na Avenida Quinze de Setembro, 135, em Guará/SP, no valor de R\$ 38.276,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2023. Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 99/2023:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS NESTA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 751.860,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 20/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 110/2023:

CONTRATADA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 14.096,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023:

CONTRATADA: LICITALIMP COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 8.235,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023:

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 5.856,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023:

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 2.280,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023:

CONTRATADA: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA

HIGIENIZAÇÃO LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 2.717,16

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023:

CONTRATADA: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 11.335,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023:

CONTRATADA: D. F. ASTOLPHO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 89,70

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023:

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 68.376,46

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023:

CONTRATADA: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 37.614,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023:

CONTRATADA: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 11.245,70

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023:

CONTRATADA: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 9.900,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023:

CONTRATADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 38.100,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/07/2023

Orlândia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM RUA DO JARDIM TEIXEIRA E DO JARDIM SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **27 de Julho (07) de 2023 - termo inicial - até 25 de Outubro (10) de 2023 - termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **27 de Julho (07) de 2023 - termo inicial - até 25 de Outubro (10) de 2023 - termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 02 de Agosto de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO DECLÍNIO DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 92/2023 - (registro de preços para aquisição de material de expediente para diversas secretarias do município).

REQUERENTE: POSH COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 49.438.769/0001-85

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação jurídica, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, os quais adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **total improcedência** do requerimento de declínio de fornecimento apresentado pela Requerente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente.

4. A seguir, publique-se esta decisão na imprensa oficial e, em seguida, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Despachos

Orlândia-SP, 27 de Julho (07) de 2023.

Dispensas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023 - Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 76.596,00 (setenta e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais), conforme proposta apresentada pela empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ Nº 62.577.929/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE, SENDO E-MAIL COMO SERVIÇO E BÁSICO E1, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0230423. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/08/2023. Orlandia, 02 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 30.232 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **02/2022**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **02/2022** relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a

seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual;
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser nomeados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 02 de AGOSTO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - PORTARIA Nº 30.232/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Marina Irani Silva Galerani	35.065.752	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	14º
Maria Eduarda Sousa Santos	57.297.052-3	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	15º
Monique De Paula Rodrigues	38.974.708-7	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	16º
Vanessa Francismara Gonçalves Amâncio	28.125.307-9	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	18º

PORTARIA Nº 30.235
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **02/2022**, realizado pelo Município de Orllândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orllândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **02/2022** relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orllândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;

- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual;
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;

- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orllândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orllândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orllândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orllândia, 02 de AGOSTO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - PORTARIA Nº 30.235/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Alvimar Luiz Gonçalves	16.238.114-1	AJUDANTE OPERACIONAL	7º
Maria Eduarda Justino Vieira	58.517.774-0	AJUDANTE OPERACIONAL	8º

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflíio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005